



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 7264/2023.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos.



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando, **em caráter de reiteração**, a atualização da legislação que versa sobre o auxílio alimentação dos guardas e vigias municipais.

Justificativa:

Criação de Legislação atualizada e específica referente ao Decreto nº 537 de 22/07/2003, que institui o auxílio alimentação para os guardas e vigias que trabalham aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, pois o assunto ainda se encontra na forma de Decreto e com seu valor defasado, em relação às condições atuais de alimentação para os beneficiários.

Podemos destacar que existe uma necessidade já devidamente justificada no referido Decreto, que faz com que a nossa solicitação seja pertinente e oportuna ao fato, que tem por objetivo concretizar um direito dos servidores que se encontram nessa situação.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que esta será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos